



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.289/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Art. 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 2833/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Ricieri Chiquetto, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de JOÃO ANTONIO SCARAMEL E FILHOS, OU QUEM DE DIREITO, necessária ao prolongamento de rua de ligação da Avenida Ricieri Chiquetto com a Creche, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

IMÓVEL - Um terreno constituído pelo lote nº 07, da subdivisão de parte do lote nº 24, do Nucleo Colonial Paulo Prado, situado no Município de Louveira, desta Comarca, com a área de 847,60 metros quadrados medindo 26,50 metros de frente para o caminho de passagem junto a divisa de Atlio Neck; 26,00 metros nos fundos, onde confronta com Pedro Cavalli; 37,60 metros de um lado, onde confronta com o lote nº 06, de LAURO CAVALLI; e 27,60 metros de outro lado, onde confronta com o lote nº 08 de AMALIA CAVALLI CICCAGLIONI.

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

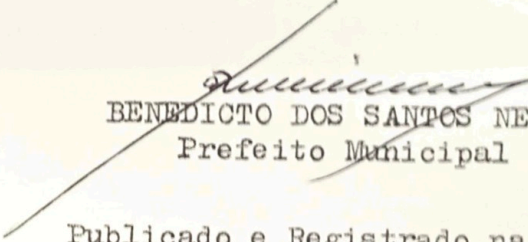
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.289/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.991.

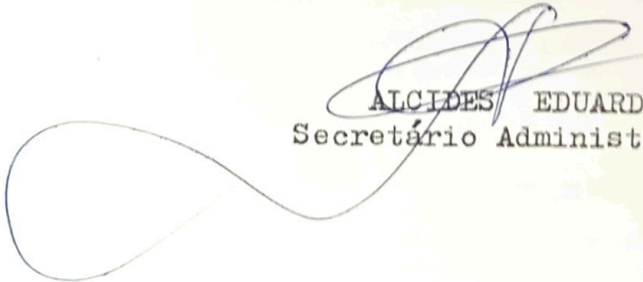
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Dezembro de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de Dezembro de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

# IMPARCIAL

ANO I N° 6 — LOUVEIRA — JANEIRO DE 1992

## DECRETO N° 1.289/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n° 3365/41, Art. 5° letra i, e face ao que consta do processo n° 2833/91.

### DECRETA:

**Artigo 1°:**— Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Ricieri Chiquetto, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de JOAO ANTONIO SCARAMEL E FILHOS, OU QUEM DE DIREITO, necessária ao prolongamento de rua de ligação da Avenida Ricieri Chiquetto com a Creche, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

**IMÓVEL** — Um terreno constituído pelo lote n° 07, da subdivisão de parte do lote n° 24, do Núcleo Colonial Paulo Prado, situado no Município de Louveira, desta Comarca, com a área de 847,60 metros quadrados medindo 26,50 metros de frente para o caminho de passagem junto a divisa de Atlio Neck; 26,00 metros nos fundos, onde confronta com Pedro Cavalli; 37,60 metros de um lado, onde confronta com o lote n° 06, de LAURO CAVALLI; e 27,60 metros de outro lado, onde confronta com o lote de n° 08 de AMALIA CAVALLI CICCAGLIONI.

**Artigo 2°:**— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 06 de Dezembro de 1991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de Dezembro de 1991.

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo